



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 01 de Setembro de 2025

Ano I - Edição 1.213

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém 4 páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 384 DE 29 DE AGOSTO DE 20253

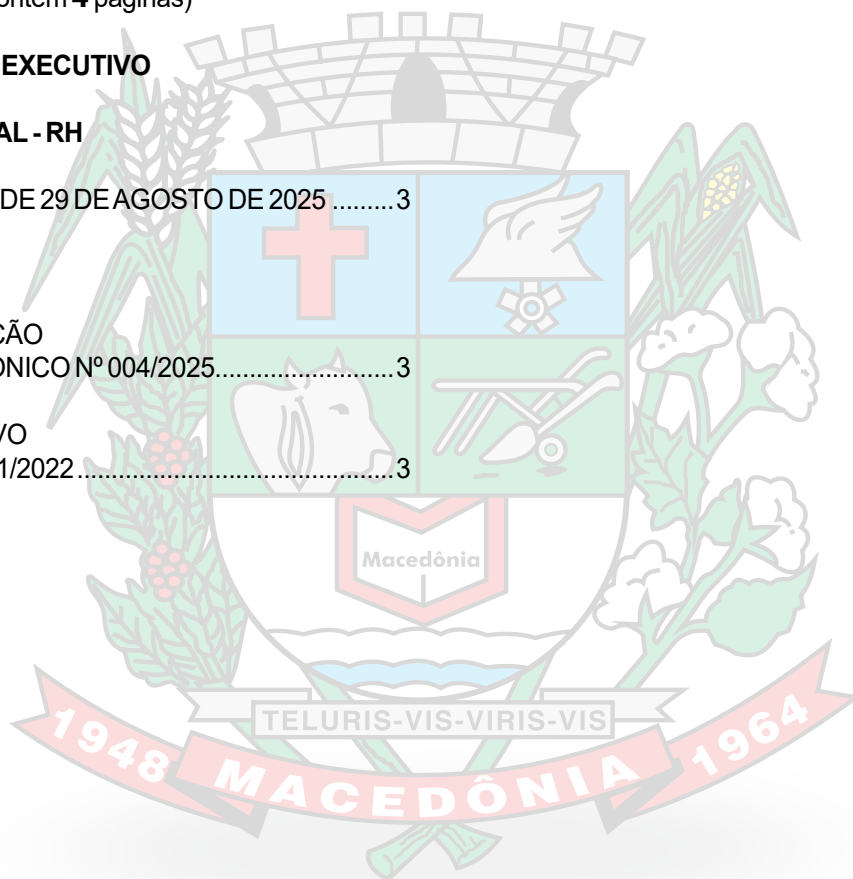
LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/20253

TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº 131/20223





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 01 de Setembro de 2025

Ano I - Edição 1.213

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 01 de Setembro de 2025

Ano I - Edição 1.213

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 384 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 384/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2.025.

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE exonerar a pedido, a partir de 01/09/2025, a servidora ELISETTE FERNANDES LEMES, RG. Nº 24.839.181-1 SSP. SP, CPF. Nº 184.103.218-23, PIS/PASEP: 1.704.339.705-5, lotada no Cargo de Provimento Efetivo de OUVIDOR, nomeada pela portaria nº. 157/2024 de 13 de maio de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia-SP, 29 de agosto de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 01 de setembro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

PROCESSO Nº: 235/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 004/2025.

OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO PARA UBS E CRAS.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025. PROCESSO Nº 235/2025. Do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Macedônia-SP. OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E INSTALAÇÕES DE AR

CONDICIONADO PARA UBS E CRAS.

EDITAL: Poderá ser retirado pessoalmente ou no site: www.macedonia.sp.gov.br ou <http://179.124.248.16:8079/comprasedital/>

RECEBIMENTO E ABERTURA: O recebimento das Propostas acontecerá até o dia 12 de Setembro de 2025 até às 13:30 horas (Horário de Brasília) e o Início da Sessão de DISPUTA DE LANCES ocorrerá a partir das 14:00 horas do dia 12 de Setembro de 2025 (Horário de Brasília), no endereço <http://179.124.248.16:8079/comprasedital/>; Dia, horário e local para leitura e obtenção edital: www.macedonia.sp.gov.br, presencialmente de segunda a sexta-feira (em dias de expediente), das 08:00 horas às 16:30 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura, à Praça José Princi, nº 449, Centro, em Macedônia/SP.

Dúvidas, solicitações, pedidos de impugnação e recursos referentes ao edital no e-mail: licitacao@macedonia.sp.gov.br. Macedônia-SP, 29 de agosto de 2025, Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br em 01 de setembro de 2025.

WILLIAM OSLER MAIA BIASOLI

Agente de Contratações

LICITAÇÕES

TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 131/2022

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei nº. 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que se processou pela Prefeitura Municipal de Macedônia, um Termo Aditivo do Contrato 131/2022 cujo Extrato é o seguinte: EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025.

CONTRATO Nº 131/2022.

PROCESSO Nº 118/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal).

CONTRATADO: GLOBAL ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.812.416/0001-07, com sede social à Rua São João, 439, Centro, Monte



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 01 de Setembro de 2025

Ano I - Edição 1.213

Aprazível-SP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DO NOVO SERVIDOR APROVADO ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO DO DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DO CONVÊNIO ITR NO PORTAL ITR/RFB A FIM DE OBJETIVAR O AUMENTO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL DESTA MUNICIPALIDADE.

VALOR: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

AUTORIZAÇÃO: Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2025.

Macedônia, 25 de agosto de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, na data de 01 de setembro de 2025.

William Osler Maia Biasoli

Agente de Contratação